



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a obra grandiosamente social e patriótica que se está realizando com a construção da Maternidade de Pirassununga;

Considerando que essa Maternidade vem aumentar os fôros de cidade civilizada, titulo a que muito justamente temos direito;

Considerando a obrigação que nos cabe em concorrermos com auxilio para essa construção;

Considerando que o Clube Atlético Pirassununguense é um dos mais ^{antigos} do Estado de São Paulo e do Brasil;

Considerando que o Clube Atlético Pirassununguense é uma honra dos esportes do Estado de São Paulo e glória dos da cidade;

Considerando que é obrigação precípua do legislador de amparar as entidades esportivas que cuidam da eugénia da nossa raça;

Considerando que o acervo social, esportivo e material do Clube Atlético Pirassununguense tem direito ao amparo do poder municipal, apresento a VV. Excias. o projeto de lei em apenso, acreditando que VV. Excias, considerarão um ato de justiça para as entidades de que trata a assistência que lhes é dada por esse mesmo projeto de lei.

Sala das sessões, 16 de Setembro de 1948.

Manoel Antonio Machado.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 346/48

Em 22 de Setembro de 1948

Assunto: transmite projeto de lei nº 59

Em resposta

Exmo. Snr.

Alziro Pozzi,

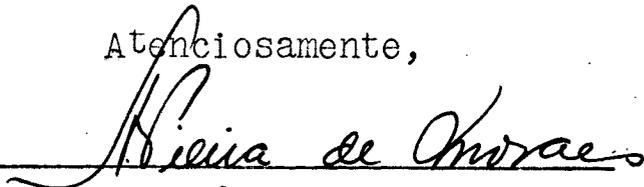
D. Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Lavoura.

Nesta.

Tenho a honra de transmitir a V. Excia., o incluso projeto de lei nº 59, da autoria do Exmo. Vereador Manoel Antonio Machado, que dispõe sobre a abertura de um credito especial de Cr.\$100.000,00, a titulo de auxilio à Maternidade de Pirassununga e Club Atlético Pirassununguense.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia., os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Presidente.



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
dá seu parecer contrário ao projeto de lei nº 59.

Assim procede em face da notoria falta de re-
cursos financeiros com que luta o erario municipal.

Sala das Comissões, 19 de Outubro de 1948.

Alziro Pozzi - Presidente.